



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA N° 671, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, resolve tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 543 de 23 de maio de 2016.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2016.

Marcus Vinícius David
Reitor